### ...Continuação

### 25 Benefícios a empregados

Participação dos empregados nos lucros A provisão para o pagamento da participação dos empregados nos lucros foi feita nas bases estabelecidas pela convenção sindical de 2022 R\$ 300 (2021 – R\$ 889) e no Plano de Participação nos Resultados (PPR) 2021, homologado.

O principal produto da Seguradora, responsável por quase que a totalidade da arrecadacão no exercício, é o ramo de acidentes pessoais coletivos - APC, entretanto destaca-se também o plano de pecúlio do segmento de Previdência, conforme já divulgado. Os principais ramos de atuação estão demonstrados a seguir

' '			2022			2021	a
Ramo	Prêmio			Prêmio			F
	<u>ganho</u>	I.S. %	I.C. %	ganho	I.S. %	<u>I.C. %</u>	f
09-82 APC	105.297	7,54%	23,30%	97.145	6,39%	26,12%	A
Pecúlio e outros	31.010	1,97%	0,24%	30.449	37,53%	0,27%	t
	136.307	6,27%	18,05%	127.594	13,82%	19,95%	

I.S. - Índice de Sinistralidade I.C. - Índice de Comissionamento

Utilização da estrutura à termo das taxas de juros (ETTJ) para o teste de adequação

A Companhia utilizou no cálculo do TAP, em alguns de seus fluxos, a estimativa da ETTJ com curva IGPM. A metodologia utilizada para estimação das curvas está sendo reformulada com o objetivo de minimizar a variância dos estimadores de longo prazo, a partir da inserção de um componente de estabilidade, e estará em transição até maio de 2022, sendo aplicada no próximo TAP de junho de 2022.

### 28. Outros assuntos

A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto econômico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento, aumento de juros e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia

A Administração da Seguradora está avaliando os impactos, porém até a data da emissão das demonstrações financeiras não houve ajustes materiais a serem divulgados.

Antonio Tulio Lima Severo Diretor-Presidente Rodrigo de Castro Fernandes Pecoraro Diretor Executivo de Seguros CPF nº 256.511.078-27

Rodrigo Severo

Diretor Executivo Administrativo Financeiro e Diretor Executivo de Serviços Financeiros

CPF nº 918.470.440-34

### Eliana Schwingel Diederichsen

Diretora Executiva de Planejamento Estratégico e Compliance CPF nº 261.696.570-49 Eder Gerson Aguiar de Oliveira Atuário MIBA 630 CPF nº 395 346 850-20 Beatriz Varela Fernández

Contadora CRCRS nº 051.365/O CPF nº 402.860.100-20 Parecer dos Auditores Atuariais Independentes

Aos Acionistas e Administradores da

### Escopo da Auditoria

inamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necess dade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da Sabemi Seguradora S.A. (a seguir denominada "Companhia"), em 31 de dezembro de 2022, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

## Responsabilidade da Administração

A Administração da Companhia é responsável pelas provisões técnicas e pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da aná lise de indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

# Responsabilidade dos Atuários Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com base em nosso conhecimento técnico e experiência profissional. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante

Em relação ao aspecto da solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e do capital mínimo da Companhia e não abrange uma opinião no que se refere as condições para fazer frente às suas obrigações correntes

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações finan registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de indica dores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção rele vante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Companhia são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles interno-

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para funda tar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da Sabemi Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2022 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as norma orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA).

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos, em linhas gerais, que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes

Cabe-nos enfatizar que, diferenças de valores foram identificadas em determinadas conciliações mensais entre os Quadros Estatísticos e os Registros Contábeis Auxiliares Obrigatórios referentes aos Custos de Aquisição, bem como em certas validações nos Arquivos de Sinistros dos Registros Contábeis Auxiliares Obrigatórios. Todavia, as divergências verificadas não resultaram em distorção material no valor dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo do presente parecer, não influenciando, opinião como auditores atuariais independentes em 31 de dezembro de 2022.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023.

### Sérgio Rangel Guimarães

Atuário Auditor Independente - MIBA 0743 CPF 467563020/00

Mirador Assessoria Atuarial Ltda

mirador360.com.br

CNPJ: 04.941.624/0001-64 Rua General Câmara, 230/701, Porto Alegre, RS, 90010-230

Relatório do auditor independente

Aos Administradores e Acionistas

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sabemi Seguradora S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequada mente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sabemi Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com ais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que o endem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório

e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a

A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SU-SEP), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente

se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela ava liação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, to-madas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamen to profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- iarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo ressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

  Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de con
- nuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade ope-
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financei ras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as corres pondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023



Auditores Independentes Ltda.

Contador CRC 1PR050377/O-6

# **Jornal do Comércio**

# **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.





agencias@jornaldocomercio.com.br



comercial@jornaldocomercio.com.br **(51)** 3213-1333 / 3213-1338

**(51)** 9 9649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

